



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 834

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020** – Contratado: IBEP – Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

A imagem mostra uma mulher sorridente apontando para cima, com o texto 'TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE' em fundo e o slogan 'Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.' na parte inferior.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Aroaldo Chagas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Barbosa de Mendonça - Carira/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UKHHAVM1ZARWO7ONESCGR

Inexigibilidades



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO EDUCACIONAL COM O PRIMEIRO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO COMBATE AO COVID-19, DE FORMA EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DA TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADO: IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO E PESQUISA LTDA CNPJ N. 13.330.730/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente contrato possui vigência de 02 meses (dois), iniciando a partir da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4001 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19
3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 12149919 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES

BASE LEGAL: Art. 25, I, c/c art. 13, IV e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

Carira/SE, 07 de agosto de 2020.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente da C.P.L.

Praça Jose Durval de Matos, s/nº – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49.550-000
CNPJ. 11.402.080/0001-28